

**Programa:**

Interpretação e compreensão de variados tipos de texto; marcas de textualidade (coesão, coerência e intertextualidade); reconhecimento de tipos e gêneros textuais; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade; emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual; tipos textuais: características específicas de cada tipo; textos literários e não literários; estrutura da frase (operações de deslocamento, substituição, modificação e correção); registros de linguagem; funções da linguagem; elementos dos atos de comunicação; estrutura e formação de palavras; formas de abreviação; classes de palavras; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; concordância e regência nominal e verbal; modalizadores; semântica (sentido próprio e figurado); antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; figuras de linguagem; polissemia e ambiguidade; vocabulário (neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos e expressões idiomáticas); ortografia e acentuação; pontuação.

**II. Atualidades em Pesquisa Científica e Modelo Científico**

Espera-se que os candidatos tenham noções de pesquisa e de modelo científico que permitam a compreensão das atividades realizadas nos biotérios e de sua importância para as diversas pesquisas desenvolvidas na Universidade de São Paulo.

Programa: Conhecimento sobre modelos, espécies e manejo de animais para fins de pesquisa científica ou ensino, incluindo o uso, a escolha da espécie adequada, considerando as características, técnicas apropriadas em diferentes modelos e demais aspectos relacionados. Conhecimento e prática com modelos em animais geneticamente modificados: biologia, manejo das colônias, controle genético, e biossegurança. Conhecimento sobre modelos alternativos à experimentação animal.

**III. Conhecimentos específicos em Medicina Veterinária**

Espera-se que os candidatos tenham conhecimentos específicos que proporcionem uma atuação profissional adequada em relação à criação, à manutenção, ao alojamento e à monitoração animal nos biotérios.

Programa: Conhecimento de anatomia, fisiologia, patologia, parasitologia, biologia celular, bioquímica, histologia, genética, embriologia, imunologia, farmacologia, reprodução, nutrição e terapêutica de animais. Prática em identificação e sexagem, métodos de contenção, vias de administração de medicamentos e coleta de amostras para pesquisa e exames clínicos. Conhecimento e prática em clínica, cirurgia, anestesia e analgesia de animais. Conhecimento sobre instalações e barreiras sanitárias para animais para fins de pesquisa científica ou ensino. Capacidade de operação de equipamentos necessários para o funcionamento de áreas destinadas à produção, criação, manutenção ou experimentação de animais para fins de pesquisa científica ou ensino. Conhecimento de normativas referentes à Segurança e Medicina do Trabalho na área veterinária.

**IV. Conhecimentos Específicos em Ética profissional, ética no uso de animais na experimentação e no ensino e bem-estar animal.**

Espera-se que os candidatos conheçam a legislação relativa à responsabilidade pela gestão de biotérios, de forma a permitir a sua análise, aplicação e apresentação de soluções para situações-problema de diferentes naturezas. Além disso, espera-se do candidato que possua conhecimento sobre os procedimentos e métodos adotados na experimentação científica com animais nos biotérios, sobretudo em atenção às normas de natureza ético-profissional.

Programa: Conhecimento e aplicação da Legislação vigente no país regulamentada pelo Conselho Nacional no Controle de Experimentação Animal (CONCEA), que inclui as Resoluções Normativas para produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica: lei, decreto, portarias, resoluções normativas e orientações técnicas. Conhecimento das normativas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Conhecimento e aplicação da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, da Resolução nº 1.178, de 17 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, da Resolução nº 923, de 13 de novembro de 2009 do Conselho Federal de Medicina Veterinária. Conhecimento e prática de métodos de manutenção do bem estar, tratamento ético, enriquecimento ambiental, métodos alternativos, desfecho humanitário, e eutanásia de animais para fins de pesquisa científica ou ensino. Conhecimento sobre o preparo de documentação para organização de protocolos de operação padrão, normas de funcionamento, laudos e fichas de acompanhamento de colônias.

Bibliografia sugerida para as Prova de Múltipla Escolha e Prova dissertativa:

AVMA AMERICAN VETERINARY MEDICAL ASSOCIATION (Schaumburg - Illinois - US) (org.). AVMA Guidelines for the euthanasia of animals: 2020 Edition. 2020, Schaumburg: Avma, 2020, 121 p.

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. Imunologia celular e molecular. 5. ed. São Paulo: Elsevier, 2005.

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ALMOSNY, N. R. P. Hemoparasitoses em pequenos animais domésticos e como zoonoses. Rio de Janeiro: L. F. Livros, 2002.

ANDERSEN, M. L.; D'ALMEIDA, V.; KO, G. M.; KAWAKAMI, R.; MARTINS, P. J. F.; MAGALHÃES, L. E.; TUFIK, S. Princípios éticos e práticos do uso de animais de experimentação. São Paulo: Escola Paulista de Medicina, Universidade Federal de São Paulo, Departamento de Psicologia, 2004.

ANDRADE, A.; PINTO, S. C.; OLIVEIRA, R. S. de (Orgs.). Animais de laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: Editora Focruz, 2002. Disponível em: <http://books.scielo.org/ids/fwtj>. Acesso em: 30 jan 2023.

ANDRADE, S. F. Manual de terapêutica veterinária. 2. ed. São Paulo: Editora Roca, 2002.

AZEVEDO, M. O.; FELIPE, M. S. S.; BRIGIDO, M. M.; MARANHÃO, A. Q.; DE-SOUZA, M. T. Técnicas básicas em biologia molecular. Brasília: UNB, 2003.

BAKER, D.G. Natural pathogens of laboratory mice, rats, and rabbits and their effects on research. Clin. Microbiol. Rev., v. 11, p. 231–266, 1998.

BEHRING, R.; GERTSSENSEIN, M.; NAGY, K.V.; NAGY, A. Manipulating the mouse embryo: a laboratory manual. Cold Spring Harbor Laboratory Press, 2014.

BICALHO, K.A. et al. Sanitary profile in mice and rat colonies in laboratory animal houses in Minas Gerais: I – Endo and ectoparasites. Arq. Bras. Med. Vet. Zootec., v. 59, n. 6, p.1478-1484, 2007.

BORCHERT, A. Parasitologia veterinária. Madrid: Editora Acribia, 2001.

BRATCHELOR, G.R.; et al. Refining rodent husbandry: the mouse. Lab. Anim., v. 32, p. 233-259, 1998.

CARLTON, W. W.; MCGAVIN, M. D. Patologia veterinária especial de Thomson. Trad. Claudio Severo Lombardo de Barros. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CARLYLE, T.; HURT, R. D.; KING, N. W. Patologia veterinária. 6. ed. Editora Manole: São Paulo, 2000.

CARTER, G. R. Fundamentos de bacteriologia e micologia veterinária. São Paulo: Roca, 1988.

CARTY, A.J. Opportunistic Infections of Mice and Rats: Jacob and Lindsey Revisited. ILAR J., v. 49, n. 03, p. 272-276, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL - CONCEA. Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em atividades de Ensino ou

Pesquisa Científica (e-Book). Fascículos 1, 2, 3, 5, 6 e 12. https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/conselhos/concea/paginas/publicacoes-legislacao-e-guia/guia-brasileiro-de-producao-manutencao-ou-utilizacao-de-animais-para-atividades-de-ensino-ou-pesquisa-cientifica. Acesso em: 24 de jan. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Manual de responsabilidade técnica: biotérios. Brasília: CFMV, 2022, 37 p. Disponível em: https://www.cfmv.gov.br/manual-de-responsabilidade-tecnica-de-bioterios/comunicacao/publicacoes/2022/11/09/#1. Acesso em: 19 jan. 2023.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de responsabilidade técnica e legislação. 4. ed. rev. São Paulo: CRMVSP, 2019, 484 p. Disponível em: https://crmvsp.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/MANUAL\_RT\_CRMV-SP.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

COOPER, G. M.; HAUSMAN, R. E. A célula: uma abordagem molecular. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2007.

COMPANION GUIDE TO INFECTIOUS DISEASES OF MICE AND RATS. Washington: National Academy Press, 1991, 95 p.

CONOLLE, M.D. et al. Natural pathogens of laboratory animals and their effects on research. Med. Mycol., v. 38, n. 1, p. 59-65, 2000.

COUTO, S.E.R. Classificação dos animais de laboratório quanto ao status sanitário. In: Animais de laboratório: criação e experimentação. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.

CUNNINGHAM, J. G.; KLEIN, B. G. Tratado de fisiologia veterinária, 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

DIJK, J. E. Van; GRUYS, E.; MOUWEN, J. M. V. M. Atlas colorido de patologia veterinária: reações morfológicas gerais de órgãos e tecidos. Trad. Fabiana Buassaly. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

FELASA. Recommendations for the health monitoring of rodent and rabbit colonies in breeding and experimental units. Lab. Anim., p. 20-42, 2002.

FOSSUM, T. W. Cirurgia de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2004.

FLECKNELL, P. Laboratory Animal Anesthesia. Elsevier, 2015.

GONÇALVES, P. B. D.; FIGUEIREDO, J. R.; FREITAS, V. J. F. Biotécnicas aplicadas à reprodução animal. São Paulo: Roca, 2008.

HUBRECHT, R. C.; KIRKWOOD, J. (ed.). The UFAW handbook on the care and management of laboratory and other research animals. 8. ed. [s. l.]: Wiley-Blackwell, 2010, 848 p.

Institute of Laboratory Animals Resources, Commission on Life Sciences, National Research Council. Manual sobre Cuidados e Usos de Animais de Laboratório. Tradução Guillermo A. B. Rivera. Goiânia: AAALAC e COBEA, 2003. Disponível em: <http://ceua.ufabc.edu.br/downloads/GuideForTheCareAndUse.pdf>. Acesso em: 07 maio 2013.

JANG, S. S.; BIBERSTEIN, E. I.; HIRSH, D. C. A diagnostic manual of veterinary clinical bacteriology and mycology. Davis: University of California, 1991.

JERICÓ, M. M., Andrade Neto, J. P., Kogika, M. M. Tratado de Medicina Interna de Cães e Gatos. Rio de Janeiro: ROCA, 2015. 7047 p.

JONES, T. C.; HUNT, R. D.; KING N. W. Patologia veterinária. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003.

JORGE, T.C.A.; RIVERA, M.T.; CARDOSO, C.V.P.; COUTO, S.E.R. Cuidados especiais com animais no biotério de experimentação. In: JORGE, Tania C. de Araújo; CASTRO, Solange Lisboa de (Orgs.). Doença de chagas: manual para experimentação animal. Rio de Janeiro: Editora, Focruz, 2000, p. 197-202. Disponível em: <http://books.scielo.org/ld/cdbjg/12>. Acesso em: 07 maio 2013.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. a partir da 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

LAPCHIK, V.B.V.; MATTARAI, V.G.M.; KO, G.M. Cuidados e manejo de animais de laboratório. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2009.

Lapchik VBV, Mattarai, VGM, Ko, GM (2017). Cuidado e Manejo de Animais de Laboratório. São Paulo: Editora Atheneu, 2ª edição. 733p.

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária: farmacologia e técnicas. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MATTARAI, V. G. M.; OLIVEIRA, G. M. DE (Orgs.). Comportamento de camundongos em biotério. São Paulo: Poloprint, 2012

MATTARAI, V.G.M., VIDOTTI, C. A., DAMY, S. B. Suínos como modelos experimentais. RESBCAL, v. 1, n. 4, p. 336-343, 2012. http://www.sbc.org.br/old/upload/arqupload/artigo6volume4-0b8d6.pdf. Acesso em: 24 jan. 2023.

MCGAUGH, J. L.; WEINBERGER, N. M.; WHALEN, R. E. Psicobiologia: as bases biológicas do comportamento. São Paulo: Polígono, 1970.

MEZADRI, T.J.; TOMÁZ, V.A.; AMARAL, V.L.L. Animais de laboratório: cuidados na iniciação experimental. Florianópolis: Ed.UFSC, 2004.

MICKLOS, D. A.; FREYER, G. A.; CROTTY, D. A. A ciência do DNA. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MOLINARO, E. M.; MAJEROWICZ, J.; VALLE, S. Biossegurança em Biotérios. Rio de Janeiro: Interciência, 2008.

NELSON, R. W.; COUTO, C. G. Medicina interna de pequenos animais. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Normas regulamentadoras. Portal do Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 07 maio 2013.

NYLAND, T. G.; MATTON, J. S. Ultra-som diagnóstico em pequenos animais. 2. ed. São Paulo: Roca, 2005.

POLITI, F. A. S.; MAJEROWICZ, J.; CARDOSO, T. A. O.; PIETRO, R. C. L. R.; SALGADO, H. R. N. Caracterização de biotérios, legislação e padrões de biossegurança. Revista de Ciências Farmacológicas Básica e Aplicada, Araraquara, v. 29, n. 1, p. 17-28, 2008.

REIS, S. R.; FRANCO, A. M. R. Manual básico de bioterismo. Manaus : [s.n.], 2012. Projeto Fronteiras. Disponível em: <https://repositorio.inpa.gov.br/bitstream/1135851/1/Bioterismo.pdf>. Acesso em: 30 jan 2023.

Rivera, EAB; Carissimi, A.S. Responsabilidade Técnica em Biotérios. In: ASSIS, A.C.S.G.; BRAGA, R.S. (ed). Responsabilidade Técnica na Medicina Veterinária. 1. ed. Curitiba: Medvep, 2021, p. 342-347.

SANTOS, J. A.; MELLO, M. R. de. Diagnóstico médico-veterinário: colheita de material. 7. ed. São Paulo: Nobel S.A., 1983.

Site da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL/COBEA. Disponível em: <https://www.sbc.org.br/>. Acesso em: 30 jan 2023.

Site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/conselhos/concea. Acesso em: 30 jan 2023.

SOGAYAR, Roberto. Ética na experimentação animal: consciência e ação. Botucatu: Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF), 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO. Guia de eutanásia para animais de ensino e pesquisa. Elaborado por: FAVORETTO, S. M.; SEABRA, D. I.; OLIVATO, M. C. M. São Paulo: Unifesp, 2019, 51 p. Disponível em: https://ceua.unifesp.br/images/documentos/CEUA/Guia\_Eutanasia\_UNIFESP\_versao\_final\_042019.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO; COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS. Guia Anestesia e Analgesia em animais de laboratório. São Paulo: UNIFESP-CEUA, [2022], 50 p. Disponível em: https://ceua.unifesp.br/images/documentos/CEUA/Guia\_Anestesia\_Analgesia\_CEUA\_UNIFESP\_14\_06\_2022.pdf. Acesso em: 19 jan. 2023.

WATSON, J. D.; BAKER, T. A.; BELL, S. P.; GANN, A.; LEVINE, M.; LOSICK, R. Biologia molecular do gene. A partir da 5. ed. Porto Alegre: Artmed.

WAGGIE, K. et al. Manual of Microbiologic Monitoring of Laboratory Animals. 2.ed. [S.l.]: Public Health Service, 1994, 206p. (NIH Publication, n. 94-2498).

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ ATAc 07/2023

Resultado Final / Homologação

Nos dias 30 e 31 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro de 2023, nos termos do Edital EACH/ ATAc 063/2022 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Sala da Congregação, o processo Seletivo de provas para contratação de um cargo Professor Assistente, em 12 horas semanais, referência MS-3.1, no Curso de Marketing da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, na Área Marketing Digital. Para o processo seletivo, que corresponde à prova escrita e a prova didática, realizadas de acordo com o Edital de abertura e convocação para as provas publicada no D.O.E. de 21/01/2023 e cronograma estabelecido pela Banca Examinadora e apresentado aos candidatos, inscreveram-se: Adriana Schneider Dallolio, Alessandra de Castro Barros Marassi, Patrícia Gonçalves Vidal, Agnaldo Antonio dos Santos, Sonia Regina Soares da Cunha, Roberta Steganhá e Genio de Paulo Alves Nascimento. Os candidatos Agnaldo Antonio dos Santos e Roberta Steganhá não compareceram na abertura dos trabalhos. A prova escrita foi realizada no dia 31 de janeiro de 2023. O ponto sorteado foi o nº 5 (cinco) – Gestão de mídias sociais. A candidata Adriana Schneider Dallolio discorreu de forma adequada sobre o assunto e demonstrou domínio do tema, faltando-lhe aprofundamento em alguns aspectos. A candidata Alessandra de Castro Barros Marassi apresentou sua resposta na forma de um artigo com argumentação confusa. A candidata Patrícia Gonçalves Vidal discorreu de forma coerente sobre o tema, porém desorganizada e faltando aplicação prática. A candidata Sonia Regina Soares da Cunha teve uma abordagem muito ampla à qual faltou foco no tema solicitado e maior aprofundamento teórico. O candidato Genio de Paulo Alves Nascimento produziu uma prova concisa e pouco aprofundada. No dia 01 de fevereiro de 2023 ocorreu o sorteio do ponto para a prova didática de cada candidato ao longo do dia, finalizando-se os trabalhos às 14 horas. A prova Didática ocorreu no dia 02 de fevereiro de 2023. A candidata Adriana Schneider Dallolio sorteu o ponto nº 08 (oito) – “Estratégias e ferramentas de avaliação do marketing digital”. Sua aula demonstrou boa didática, dinâmica, com aplicação de caso e uso de recursos de ensino, porém faltando-lhe aprofundamento em alguns tópicos relacionados ao tema. A candidata Alessandra de Castro Barros Marassi sorteu o ponto nº 10 (dez). “Aspectos jurídicos e éticos no marketing digital”. A candidata apresentou o tema de forma abrangente, domínio do conteúdo, porém faltou maior dinamismo e utilização de recursos didáticos para uma aula de graduação. A candidata Patrícia Gonçalves Vidal sorteu o ponto nº 01 (um). “Presença Digital: Conceitos, Técnicas e Contexto”. A candidata apresentou aula organizada com exemplos práticos, mas teve problemas com controle do tempo e faltou-lhe clareza conceitual. A candidata Sonia Regina Soares da Cunha sorteu o ponto nº06 (seis)- “Marketing e monetização de ferramentas”. A candidata apresentou plano de aula e expôs o conteúdo a ser abordado, mas não demonstrou domínio teórico sobre o assunto, bem como a utilização de recursos didáticos para uma aula de graduação. O candidato Genio de Paulo Alves Nascimento sorteu o ponto nº 08 (oito) – “Estratégias e ferramentas de avaliação do marketing digital”. Sua aula teve qualidades estéticas, abordou conceitos importantes, porém o candidato teve problemas com a gestão do tempo e também com maior aprofundamento conceitual e uso de recursos didáticos desejáveis em uma aula de graduação. Ao término das provas, a classificação do Processo seletivo foi a seguinte: 1º- Adriana Schneider Dallolio; 2º- Alessandra de Castro Barros Marassi; 3º- Patrícia Gonçalves Vidal. A candidata Sonia Regina Soares da Cunha e o candidato Genio de Paulo Alves Nascimento não foram habilitados. Considerando a classificação geral, a Comissão de Seleção indicou, por unanimidade de seus membros, a candidata Adriana Schneider Dallolio, e submete o resultado ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, aprovado ad referendum em 02 de fevereiro de 2023.

**ESCOLA POLITÉCNICA**

RETIFICAÇÃO

No Edital 013-2023, publicado no DOE de 04.02.2023, referente à convocação para as provas do concurso público de títulos e provas em duas fases para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, na especialidade “Empreendedorismo, Finanças, Negócios e Economia”, conforme Edital EP/Concursos 128-2022 de abertura de inscrições, onde se lê:

“(…) na Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 380 (...) Suzana Regina Moro, Thayla Tavares de Sousa Zomer e Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi.(…)”

Leia-se:

“(…) na Avenida Professor Luciano Gualberto, nº 1.380 (...) Suzana Regina Moro e Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi.(…)”

**ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

EDITAL/ATAc/009-2023

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 13 de março de 2023, às 8:00 horas, no Departamento de Ciências Florestais, para início das provas para o concurso para provimento do cargo de Professor Doutor (RDIDP) do Departamento de Ciências Florestais, na área de “Tecnologia Química de Produtos Florestais, Celulose e Papel e Biorefinaria”. Edital de Abertura: 087/2022. Candidatos:

1. - Matheus Felipe Freire Pego
2. - Humberto de Jesus Eufrede Junior
3. - Henrique José Servolo Filho
4. - Camila Sarto
5. - Rosbinea Adriana Ribeiro
6. - Elaine Cristina Lengowski
7. - Joyce Cristale
8. - Eraldo Antonio Bonfatti Junior
9. - Emanoele Maria Santos Chiromito
10. - Helena Cristina Vieira

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 08 de fevereiro de 2023, as inscrições dos candidatos Ricardo Normanha Ribeiro de Almeida, Adriana Santiago Rosa Dantas, Marcio Alexandre Masella, Regina Magalhães de Souza, Cleto Júnior Pinto de Abreu, Cinara Gomes de Araújo Lobo, Bruna Cruz de Anhaia, no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Doutor), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até

31/07/2023, para o cargo nº 1267043, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDF0289 - Introdução aos Estudos da Educação: Enfoque Sociológico, EDF0113 - Sociologia da Educação I, EDF0114 - Sociologia da Educação II, em conformidade com o edital FEUSP 03/2023. O candidato Edson Zeton Chamizo teve sua inscrição indeferida.

Também em 08 de fevereiro de 2023, a Diretora da Faculdade de Educação aprovou, ad referendum do CTA, a composição da Comissão Julgadora do referido processo seletivo, como segue: Membros titulares: Kimi Tomizaki EDF-FEUSP, Lívia de Araújo Donnini Rodrigues - EDM-FEUSP, Ocimar Munhoz Alavarse - EDA-FEUSP. Membros suplentes: Elie Ghanem - EDF-FEUSP e Prof. Maurício Rombaldi - UFPB.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 08/2023

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos Ricardo Normanha Ribeiro de Almeida, Adriana Santiago Rosa Dantas, Marcio Alexandre Masella, Regina Magalhães de Souza, Cleto Júnior Pinto de Abreu, Cinara Gomes de Araújo Lobo, Bruna Cruz de Anhaia, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3.1) e que comprovaram título de Doutores, conforme Edital FEUSP nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 9 de janeiro de 2023, para o início do Processo que será realizado dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h00, na sala 101 do Bloco A da FEUSP, à Avenida da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no edital acima referido.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL CSCRH-SC/USP 03/2023

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da USP, convoca a candidata Karina Navarro Gonzalez a comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Editais ATAC/CMC-USP 090/2022, 010/2023 e 011/2023 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, respectivamente, como Professor Contratado, Nível II (Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Matemática do ICMC/USP.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS****REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL

Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Campinas, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 30 horas semanais junto ao Departamento de Humanidades.

I – Das Vagas

1. - O número de vagas abertas neste Processo Sumário de Seleção é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado em caráter emergencial, nos termos da Deliberação CAD-A-003/2018, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, em caráter de substituição temporária e enquanto o docente estiver afastado de suas funções, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independentemente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade. (Podendo ser em jornada de 10h, 20h, 30h ou 40h).

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no Anexo A oferecidas pelo Departamento de Humanidades, mas poderão ser alteradas, conforme disposto no item 44.

4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – Do Perfil Dos Candidatos

5. - O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo da titulação em componentes curriculares para área das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, ou seja, de Licenciatura em Geografia, ou Licenciatura em História, ou Licenciatura em Ciências Sociais, ou em Licenciatura em Filosofia.

5.1. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso que ofereça uma dessas titulações.

5.2. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, estes deverão ser anexados em campo específico na inscrição, e não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação acima solicitada.

6. - É desejável que o candidato tenha:

1. - Experiência docente no Ensino Médio e/ou Ensino Superior. Experiência didática na área de Geografia, e/ou História, e/ou Sociologia, e/ou Filosofia;

6.1. A inscrição do candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

7. - O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.

8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã

III. - O Colégio Técnico de Campinas e a Unicamp não se responsabilizam por solicitações de inscrição pela internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros no envio e carregamento de arquivos, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IV. - Certifique-se de que seus arquivos não tenham nomes muito longos, não sejam de tamanho superior ao máximo permitido pelo sistema ou corrompidos, pois estes arquivos não serão carregados pelo sistema e/ou podem gerar erros inesperados no envio do formulário.

11. - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.

12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição, conforme previsto no item 12.2:

I. - Prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso) ou, configurando-se a situação descrita no item 5.1, comprovante oficial de matrícula em curso que ofereça a titulação mínima exigida;

II. - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal (APENAS RG e CPF);

III. - Currículo Vitae et studiorum ou Currículo Lattes atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV. - Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, publicações de livros, trabalhos, material didático e artigos publicados;

V. - Cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI. - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas do subitem VII do item 12, cujas ementas constam do Anexo A – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade;
- Outros itens importantes, segundo a visão pedagógica do candidato.

VII. - Escolher uma, dentre as disciplinas abaixo, para elaboração da Proposta de Plano de Trabalho, focando uma série.

- Geografia
- História
- Sociologia
- Filosofia

VIII. - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado automaticamente pelo sistema, após o envio da inscrição).

12.1. - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 500 MB por arquivo, limitados a um total de 1024MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

12.2. - A documentação deverá ser anexada nas áreas específicas de cada item, documentos anexados em campos diferentes não serão considerados.

13. - A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ Único - A falta de comprovação da titulação mínima exigida no item 5, quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições. Após o fim do período de inscrições, a inscrição não poderá ser modificada.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes previstos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. - O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, até dois dias úteis após o encerramento das inscrições.

V – Dos Critérios de Seleção

19. - O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório, além do descrito na alínea c do subitem 19.1.

1ª Fase:

I. - Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a. - A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que, cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b. - Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c. - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d. - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e. - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II. - Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae et studiorum ou Currículo Lattes, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, formação pedagógica, experiência docente e profissional, publicação de livros, material didático, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3ª Fase:

III. - Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

§ Único - Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

IV. - Prova de Arguição, na qual o candidato será arguido a respeito do seu Plano de Trabalho, experiência didática, profissional e acadêmica, bem como sobre suas visões a respeito do processo educativo e como se daria sua atuação para a consecução dos objetivos dos cursos e disciplinas em que lecionaria.

20. - A Prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. A prova de Arguição ocorrerá logo após a finalização da prova didática. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. - A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

- I – Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III – Prova Didática: peso 5 (cinco);
- IV – Prova de Arguição: peso 3 (três).

VI – Do Processo de Seleção

22. - O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. - A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário de atividades, divulgado conforme o item 18.

24. - Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. - O sorteio do tema, calendário e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a. - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b. - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (<https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/>), logo após sua realização;

c. - Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d. - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a Prova Didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. - As Provas Didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. - Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas Provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

28. - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. - A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. - A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. - As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. - Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. - Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. - Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. - Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior média de notas na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior média de notas na Prova de Arguição;
- 3º - obtiver maior média de notas na Prova Escrita;
- 4º - obtiver maior média de notas na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VII – Do Resultado

37. - Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. - A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. - A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – Do Prazo de Validade da Seleção

41. - O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – Das Disposições finais

42. - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. - O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgadas na seção "Concursos" do site do COTUCA (<https://cotuca.unicamp.br/editais/>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. - A critério do Colégio Técnico de Campinas, o candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. - O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação

solicitada para contratação, incluindo a comprovação de titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. - O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se:

46.1 - Atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária – (link para consulta - <https://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/docente-admissao-emergencial>)

46.2 - Não ter vínculo de trabalho temporário com a Universidade Estadual de Campinas nos últimos 6 (seis) meses, nos termos o artigo 452 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

46.3 - E, em especial, atender ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e do artigo 115, inciso XVIII, da Constituição do Estado de São Paulo.

47. - O candidato aprovado exercerá sua função pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a reassunção do docente afastado das suas atividades, o que ocorrer primeiro.

48. - O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. - Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<https://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. - Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. - Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A  
DISCIPLINAS, TURNOS DE TRABALHO, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA  
DISCIPLINAS, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Geografia (1º ano) – 1 aula semanal

1º Bimestre: Introdução à Geografia e à Cartografia. O objeto de estudo e os conceitos básicos da Geografia (espaço geográfico, território, paisagem, lugar, fronteira; escala geográfica). Localização, tempo e representação: Cartografia. 2º Bimestre: Água, espaço geográfico e meio ambiente. A água e os usos do território. A questão ambiental, clima e os grandes biomas terrestres. 3º Bimestre: As dinâmicas do espaço natural. Estrutura geológica e relevo: o planeta e a dinâmica da natureza. 4º Bimestre: Geografia da população mundial. Dinâmica demográfica. Movimentos migratórios.

Geografia (2º ano) – 2 aulas semanais

1º Bimestre – Brasil: território e regionalização; Região e regionalização do Brasil; Brasil: formação do território e ocupação (População e movimentos migratórios). 2º Bimestre: Espaço urbano e espaço rural; Urbanização, cidades e espaço urbano; O meio ambiente urbano; Espaço rural, agropecuária e questão agrária; Os solos e seu uso; 3º Bimestre: Divisão territorial do trabalho e usos econômicos do território; A indústria e os usos do território; Recursos minerais e usos econômicos do território; As atividades financeiras e sua organização espacial. 4º Bimestre: Logística, transporte e telecomunicações: base natural e técnica; Recursos energéticos e usos do território; Sistemas de movimento, transportes e telecomunicações.

Geografia (3º ano) – 2 aulas semanais

1º Bimestre: O mundo no período atual: a Globalização; Capitalismo e socialismo: o mundo do pós-Guerra; Globalização e a nova divisão internacional do trabalho; As crises financeiras. 2º Bimestre – Subdesenvolvimento e desenvolvimento geográfico desigual; O binômio desenvolvimento/subdesenvolvimento e o desenvolvimento desigual; América Latina, África, China, Rússia. 3º Bimestre: Oriente Médio, Índia, Tigres asiáticos - características gerais. 4º Bimestre: Mundo desenvolvido - EUA e Canadá, Europa, Japão, Oceania.

Filosofia e Sociologia (1º ano) – 1 aula semanal

1º Bimestre: Introdução às Ciências Humanas: Ciência e senso comum; Verdades, versões, mudanças; Ideologias e senso comum; 2º Bimestre: Sociedade, relações sociais e estratificação; Divisão social; Formação das sociedades; Desigualdade e estratificação; 3º e 4º Bimestres: Sociedade, Cultura, Etnias e Ideologias; Definições sobre cultura; Cultura e Ideologias; Definindo Etnias; Preconceitos, exclusões, violências;

Filosofia e Sociologia (2º ano) – 1 aula semanal

1º Bimestre: Trabalho: formação, transformação e globalização; Divisão social; Revolução Industrial e fordismo; Pós Fordismo e Flexibilização; Emprego e desemprego; 2º Bimestre: Cultura, mídia, alienação e consumo de massa; Propaganda e consumo; Consumo e massificação; Alienação e comportamentos massificados; 3º Bimestre: A formação dos Direitos: Definições possíveis; Direitos civis, políticos e sociais; Direitos Humanos; Realidade em estatísticas – Anistia Internacional e Núcleo de Estudos da Violência/USP; 4º Bimestre: Violência simbólica, física e psicológica; Sexual, doméstica, urbana, política; Movimentos Sociais: definições e diferenciações; Movimentos sociais no Brasil;

Filosofia e Sociologia (3º ano) – 1 aula semanal

1º Bimestre: Ideologia; Sociedade e relações de poder; Estado e legitimidade do poder; Estado Moderno e Estado Contemporâneo; 2º Bimestre: Regimes, sistemas; República e Democracia; Liberalismo, Esquerda e Direita; Totalitarismos; Estados Oligárquicos; 3º Bimestre: A formação do Estado no Brasil; Oligarquias e Populismo – Brasil e América Latina; 4º Bimestre: Ditadura Militar no Brasil; Redemocratização no Brasil;

História (1º ano) – 1 aula semanal

1º Bimestre: Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Antigo regime e absolutismo; Colonização portuguesa no Brasil (séculos XVI-XVII); Iluminismo; Independência dos Estados Unidos; Revolução Francesa;

História (2º ano) – 2 aulas semanais

1º Bimestre: Revolução Industrial e Formação do Capitalismo; Antigo Regime e Revolução Francesa; Iluminismo; África e o colonialismo; 2º Bimestre: Época Napoleônica Crise do Antigo Sistema Colonial; Independência dos Estados Unidos; Independências na América espanhola; 3º Bimestre: Crise do Antigo Sistema Colonial e a América Portuguesa; Primeiro Reinado no Brasil; Período Regencial no Brasil; Segundo Reinado no Brasil; 4º Bimestre: Revoluções de 1830 e 1848 na Europa; Estados Unidos: formação, expansão e crise; América Latina: construção das nações; Imperialismos;

História (3º ano) – 2 aulas semanais

1º Bimestre: Século XIX. Brasil Republicano (1889-1930); Imperialismos; 2º Bimestre: Primeira Guerra Mundial (1914-1918); Revolução Russa; Período Entreguerras (1918-1939); Segunda Guerra Mundial; 3º Bimestre: Brasil Republicano - Era Vargas (1930-1945); Brasil Republicano - Populismo (1945-1964); Brasil Ditadura Civil Militar (1964-1985); 4º Bimestre: Brasil Republicano - Redemocratização (1985 em diante); Guerra Fria - Aspectos Gerais; América Latina – Caudilhismo, Ditaduras, Crises; Nova Ordem – Aspectos Gerais

Catálogo geral de disciplinas do COTUCA, para consulta a grades curriculares de cursos e outros conteúdos:

[https://cotuca.unicamp.br/cotuca/academico/catalogos/TURNOS\\_DE\\_TRABALHO](https://cotuca.unicamp.br/cotuca/academico/catalogos/TURNOS_DE_TRABALHO)

- Segunda a sexta-feira, nos períodos, manhã e/ou tarde, e/ou noite e aos sábados pela manhã. Poderá haver até 6 aulas (cada uma com 45 minutos) no sábado pela manhã.

- - Carga horária semanal de 30 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas e o restante para preparação de aulas, correção de avaliações, reuniões e aprimoramento docente.

- - A atribuição das classes definitivas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino, inclusive aos sábados, vespertino e noturno de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 30 horas semanais (70% no máximo).

ANEXO B  
RELAÇÃO DE TEMAS PROPOSTOS PARA A PROVA DIDÁTICA  
Os temas, elencados abaixo, devem considerar a Lei 10.639/2003 para serem desenvolvidos:

1. - Violência Urbana no Brasil contemporâneo;
2. - Geografia Agrária: Contradições no Campo no Brasil contemporâneo;
3. - Globalização e a divisão territorial do trabalho;
4. - Estado, poder e elites no Brasil contemporâneo;
5. - Propagandas, ideologias e mídias corporativas na atualidade brasileira;
6. - Os processos de constituição dos Estados africanos contemporâneos (séculos XX e XXI)

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 32/2023 – COMUNICADO

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que conforme Despacho nº 35/2023-DTA, foi homologado "ad referendum" da Congregação o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 160/2022-STGP/DAD, para contratação de 2(um) Professores Substitutos, em caráter emergencial, par atender a excepcional interesse público, no período letivo de 2022 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 24 horas semanais, nas disciplinas: Odontopediatria, Odontopediatria I e II, junto ao Departamento de Odontologia Preventiva e Restauradora, cujo resultado final foi publicado no DOE de 31/01/2023, página 240, seção I. Proc.FOA nº 969/2022.

##### Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023 - STGP – FMVA

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba – Unesp, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, referente ao Edital 69/2022-FMVA, publicado em 15/11/2022, do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas Clínica Médica de Grandes Animais I e Clínica Médica de Grandes Animais II, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, será realizado nos dias 16/02 e 17/02/2023, no Anfiteatro da Biblioteca da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, situada à Rua Clóvis Pestana, 793, Dona Amélia, na cidade de Araçatuba, SP. O concurso terá início às 8h30 do dia 16/02/2023 com o sorteio dos pontos das provas escrita e didática, sendo a prova escrita iniciada imediatamente após o término do sorteio. A prova didática terá início às 08h30 do dia 17/02. A análise curricular será realizada no dia 17/02, após o término da prova didática. Solicitamos que os candidatos compareçam com 15 minutos de antecedência ao horário de início das provas e que tragam documento oficial com foto e material a ser utilizado para consulta no momento estabelecido para início do concurso.

Ordem de Inscrição - Candidatos – RG:

- 1 - Lina Maria Wehrle Gomide – 117597880;
- 2 - Rafaela Speranza Baptista – 467613862;
- 3 - Danilo Giorgi Abranches de Andrade – 346327684;
- 4 - Fernanda Bovino – 434598847;

Processo ARAC/FMV 722/2022.

EDITAL Nº 23/2023 – STGP - FMVA

Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas disciplinas de graduação de "Bovino/cultura; Caprinocultura e Ovinocultura; Equieducultura; Forragicultura", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 72/2022-FMVA, realizado nos dias 06/02/ e 07/02/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATA APROVADA

Nome – RG – Média Final – Classificação

FERNANDA BOVINO - 43.459.884-7 – 9,10 – 1ª.

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 1) / Média

1º Examinador : 7,90/10,00/8,30/8,73;

2º Examinador : 8,30/10,00/9,50/9,26;

3º Examinador : 8,70/10,00/9,25/9,31.

Candidato ausente

RG 43.584.620-6.

Caberá recurso à Congregação da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo ARAC/FMV- 716/2022).

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 28/2023-STGP-FCL/Car – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Sociais, nas disciplinas: "Introdução à Sociologia" e "Sociologia das Contradições Sociais", objeto do Edital nº 263/2022-STGP-FCL/Car, realizado no período de 06 e 07/02/2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG – Média Final – Classificação</